



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 75 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre o funcionamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

CONSIDERANDO, a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de respostas da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 62/2021 reiterando o Estado de Calamidade Pública e o Decreto nº 72/2021 prorrogando medidas de prevenção e controle, em razão da pandemia do novo coronavírus, no Município de Ibicaraí.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 20.233/2021, do Governo do Estado da Bahia, instituindo medidas de restrição de circulação noturna nos municípios baianos;

CONSIDERANDO, a necessidade de atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da para o enfrentamento da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO, o elevado números de servidores públicos em isolamento domiciliar; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento externo na Prefeitura Municipal, no período do dia 18 de fevereiro até o dia 25 de fevereiro, evitando aglomerações e preservando a população em razão do elevado índices de novos casos de infecção do coronavírus no município.

Parágrafo único. O Setor de Tributos atenderá um total de 10 (dez) pessoas por dia, para os serviços de urgência.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 17 de fevereiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40